

PORTARIA NºUJ/00066/2022, DE08/07/2022.

**DESIGNAR O ENCARREGADO PELO
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
NO ÂMBITO DA AGÊNCIA
BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL – ABDI.**

○ **PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI**, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e o disposto no art. 17, inciso VII, do Estatuto da ABDI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pessoa jurídica especializada **EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI**, CNPJ sob no 08.925.028/0001-41, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito institucional.

Art. 2º Compete ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais:

- I. aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II. receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III. orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV. executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Para o cumprimento das competências referidas no artigo 2º, o encarregado contará com suporte de todas as áreas que compõem a estrutura da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial.

Art. 4º O contato para demandas ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais se dará pelo endereço eletrônico dpo@abdi.com.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Igor Nogueira Calvet
ASSINA EM SUBSTITUIÇÃO: Carlos Geraldo Santana de Oliveira

Presidente da ABDI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://ecm.abdi.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SAXO-RTPB-R1TM-MLDZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2022 é(são) :

- P/ Igor Nogueira Calvet ASSINA EM SUBSTITUIÇÃO: Carlos Geraldo Santana de Oliveira - 08/07/2022 17:17:29 (Certificado Digital)